

e, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 944786

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 150/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O DISPOSTO PELA PORTARIA Nº 496/2015 - CGP/SUSIPE E A LEI ESTADUAL Nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3542/2015-CGP/SUSIPE, que apurou suposta irregularidade administrativa no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, conforme narrado no Memorando nº 325/2015 - CRRI, de 19/05/21015.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores **MARCIO FERREIRA DA SILVA** e **ALNECY MELO LOPES**. Todavia, em razão da exoneração daquele, recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor tão somente desta última.

CONSIDERANDO: Que da análise dos fatos, se trata de infração a que se poderia aplicar penalidade de conversão de exoneração em destituição, com supedâneo nos termos do art. 192, § único, razão pela qual é possível a instauração de procedimento disciplinar.

RESOLVE: I - Acatar, em parte, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor de **MARCIO FERREIRA DA SILVA** e **ALNECY MELO LOPES**, por haverem eles cometido, em tese, infração ao disposto no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, art. 178, inciso XVII, e art. 190, inciso IV, todos da Lei Nº. 5.810/1994 - RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores citados;

III - Remeter cópia integral dos autos ao Ministério Público de Itaituba, bem como a Delegacia de Crimes Funcionais - DCRIF.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 944663

**PORTARIA Nº 151/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga do preso **CARLOS ALBERTO LIMA COELHO**, ocorrida no dia 13/03/2016 no Centro de Recuperação Especial Cel. "Anastácio das Neves" - CRECAN.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 944664

**PORTARIA Nº 152/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **CARLOS ALBERTO COSTA LUZ**, ocorrido no dia 14/03/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 944667

**PORTARIA Nº 153/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga dos presos **VALDECIO SANTOS VIANA**, **CLAUDIO DOS SANTOS MENDES** e **CLEONI CRUZ DA SILVA**, ocorrida no dia 10/03/2016, do Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.

II - Designar NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 944668

**PORTARIA Nº 154/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga dos presos **MATEUS FERREIRA DOS SANTOS** e **DIONE DE SOUZA LOBATO**, ocorrida no dia 14/03/2016 no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.

II - Designar NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 944673

**PORTARIA Nº 155/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, **DESIGNAR Idemar Cordeiro Peracchi**, **Procurador Autárquico do Estado**, como **Presidente da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3673/2016 - CGP/SUSIPE**, em substituição ao Dr. Jaymerson Carlos Pereira Marques.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 944675

**PORTARIA Nº 156/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, **DESIGNAR Idemar Cordeiro Peracchi**, **Procurador Autárquico do Estado**, como **Presidente da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3657/2016 - CGP/SUSIPE**, em substituição ao Dr. Jaymerson Carlos Pereira Marques.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 944678

**PORTARIA Nº 318/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
18/03/2016**

Nome: ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS, Matrícula nº. 5868300, AGENTE PRISONAL

Assunto: Licença Paternidade

Período: 04/03/2016 13/03/2016

Protocolo 944859

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: FERNANDO AUGUSTO BARRA - AGENTE PRISONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 944679

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/04/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARCELO MACHADO QUEIROZ - AGENTE PRISONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 944681

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 31/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: THIAGO DE FREITAS FERREIRA - AGENTE PRISONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 944683

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 143/2016-GAB/SUSIPE

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.

Nome: ALNECY MELO LOPES, Matrícula nº 5889299.

Cargo: Gerente.

Período Aquisitivo: 2011/2014.

Período de Gozo: 14/03/2016 a 12/04/2016.

Protocolo 944685